JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000
Ata - doc. SEI n. 24.01.2025.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE VIRTUAL EM 24 DE JANEIRO DE 2025

À zero hora do dia vinte e quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, este Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Desembargador Voltaire de Lima Moraes, deu início à sessão de julgamento na modalidade virtual prevista na Resolução TRE-RS N. 422/2024, com o registro eletrônico de votação dos Exmos. Desembargador Mario Crespo Brum – Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral –, dos Desembargadores Eleitorais Patrícia da Silveira Oliveira, Volnei dos Santos Coelho, Nilton Tavares da Silva e Francisco Thomaz Telles, e do Desembargador Federal Substituto Cândido Alfredo Silva Leal Júnior. Atuando como Procurador Regional Eleitoral, o Doutor Claudio Dutra Fontella. FORAM JULGADOS OS SEGUINTES PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600243-44.2024.6.21.0038
PROCEDÊNCIA: Rio Pardo - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Vice-Presidência
RECORRENTE: ELEICAO 2024 ROGERIO LUIZ MONTEIRO PREFEITO
ADVOGADO: MAURICIO JOSE BARROS FIGUEIREDO - OAB/RS128936
ADVOGADO: RAFAEL MUELLER - OAB/RS123703
RECORRENTE: ELEICAO 2024 ALCEU LUIZ SEEHABER VICE-PREFEITO
ADVOGADO: RAFAEL MUELLER - OAB/RS123703
ADVOGADO: MAURICIO JOSE BARROS FIGUEIREDO - OAB/RS128936
RECORRIDA: SOCIEDADE DE RADIODIFUSAO FORTALEZA LTDA
ADVOGADO: JULIO CEZAR DA ROSA E SILVA - OAB/RS65839
ADVOGADO: ANDREI TEIXEIRA OLIVEIRA - OAB/RS115373
Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso para reduzir o valor da multa aplicada.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA N 0600520-77.2024.6.21.0000
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Jurista 2
REQUERENTE: PARTIDO LIBERAL - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL
ADVOGADO: RODRIGO CARVALHO NEVES - OAB/RS72085-A
Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido, para autorizar a fruição do quantitativo de 40 (quarenta) inserções estaduais de 30 (trinta) segundos cada, conforme distribuição das veiculações nas seguintes datas e respectivos quantitativos: 09/04/2025 (2 inserções), 11/04/2025 (4 inserções), 14/04/2025 (4 inserções), 16/04/2025 (4 inserções), 18/04/2025 (4 inserções), 21/04/2025 (4 inserções), 23/04/2025 (4 inserções), 25/04/2025 (4 inserções), 28/04/2025 (4 inserções), 30/04/2025 (4 inserções) e 02/05/2025 (2 inserções). Determinaram ainda que, em até 5 (cinco) dias após a primeira veiculação de cada peça de propaganda partidária, o presidente do partido junte aos presentes autos o arquivo com o conteúdo da inserção.

RECURSO ELEITORAL N 0600336-42.2024.6.21.0091
PROCEDÊNCIA: Humaitá - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2
RECORRENTE: PROGRESSISTAS - HUMAITÁ - RS - MUNICIPAL
ADVOGADO: YANA PAULA BOTH VOOS - OAB/RS117296
ADVOGADO: WALMOR GUSTAVO SCHWADE - OAB/RS114903
RECORRENTE: FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA
ADVOGADO: YANA PAULA BOTH VOOS - OAB/RS117296
ADVOGADO: WALMOR GUSTAVO SCHWADE - OAB/RS114903
RECORRENTE: LUIZ CARLOS SANDRI
ADVOGADO: YANA PAULA BOTH VOOS - OAB/RS117296
ADVOGADO: WALMOR GUSTAVO SCHWADE - OAB/RS114903
RECORRENTE: DELCIO SEIBEL
ADVOGADO: YANA PAULA BOTH VOOS - OAB/RS117296
ADVOGADO: WALMOR GUSTAVO SCHWADE - OAB/RS114903
RECORRENTE: LAURI PAULO SIMSEN
ADVOGADO: YANA PAULA BOTH VOOS - OAB/RS117296
ADVOGADO: WALMOR GUSTAVO SCHWADE - OAB/RS114903
RECORRIDO: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - MDB- HUMAITA - RS - MUNICIPAL
ADVOGADO: KELIN INES KUHN SOSSMEIER - OAB/RS97479
ADVOGADO: LOVANI INES REIS - OAB/RS89753
Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso para julgar improcedente a representação.

RECURSO ELEITORAL N 0600917-60.2024.6.21.0090
PROCEDÊNCIA: Guaíba - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1
RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RECORRIDA: IVONE PEREIRA PAIS
ADVOGADO: OTAVIO TONELLO - OAB/RS89496
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600948-80.2024.6.21.0090
PROCEDÊNCIA: Guaíba - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Jurista 1
RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RECORRIDA: ROSILDA DE JESUS GOMES
ADVOGADO: RODRIGO FERREIRA PEDROSO - OAB/RS94679
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602968-91.2022.6.21.0000
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Jurista 1
INTERESSADO: ELEICAO 2022 JUSSARA TERESINHA PINTO MENDES DEPUTADO FEDERAL
ADVOGADO: ADRIANA BEATRIZ NUNES BONIATTI - OAB/RS60678
INTERESSADO: JUSSARA TERESINHA PINTO MENDES
ADVOGADO: ADRIANA BEATRIZ NUNES BONIATTI - OAB/RS60678
Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o pagamento dos juros e da correção monetária incidentes sobre os valores utilizados de forma irregular na campanha, nos termos da fundamentação.

RECURSO ELEITORAL N 0600388-31.2024.6.21.0061
PROCEDÊNCIA: Farroupilha - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Jurista 1
RECORRENTE: PEDRO EVORI PEDROZO
ADVOGADO: ISAIAS ROBERTO GIRARDI - OAB/RS51182
ADVOGADO: VINICIUS FILIPINI - OAB/RS90083
RECORRENTE: Farroupilha da Nossa Gente[PDT / PODE / PSB / UNIÃO / PSD / Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV) / REPUBLICANOS] - FARROUPILHA - RS
ADVOGADO: ISAIAS ROBERTO GIRARDI - OAB/RS51182
ADVOGADO: VINICIUS FILIPINI - OAB/RS90083
RECORRIDO: JONAS TOMAZINI
ADVOGADO: EDUARDO FRANCISQUETTI - OAB/RS0032532
ADVOGADO: RAFAEL GUSTAVO PORTOLAN COLLODA - OAB/RS49766
ADVOGADO: JULIANE LAZZARI TOMAZINI - OAB/RS108146
RECORRIDA: FARROUPILHA NÃO PARA[MDB / PP / PL / Federação PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - FARROUPILHA - RS
ADVOGADO: JULIANE LAZZARI TOMAZINI - OAB/RS108146
Decisão: Por unanimidade, não conheceram do recurso, ante a perda superveniente do objeto.

RECURSO ELEITORAL N 0600479-96.2024.6.21.0134
PROCEDÊNCIA: Canoas - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Jurista 1
RECORRENTE: RUBIA VERUSSA CHAVES GEWEHR
ADVOGADO: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES - OAB/MG131667
ADVOGADO: LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES - OAB/MG139537
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600240-04.2024.6.21.0034
PROCEDÊNCIA: Pelotas - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz Federal
RECORRENTE: Nova Frente Popular [Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV)/Federação PSOL REDE(PSOL/REDE)] - PELOTAS - RS
ADVOGADO: KANANDA PEIXOTO NUNES NUNES - OAB/RS125725
ADVOGADO: MELINA MEDEIROS FELIX - OAB/RS114793
ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A
ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A
RECORRIDA: Pelotas voltando a crescer![PL / PRD] - PELOTAS - RS
ADVOGADO: WESLLEY VIEIRA BORGES - OAB/RS117168
ADVOGADO: SUZANA MARA DA ROLD LENA - OAB/RS59909
ADVOGADO: ELOY JOSE LENA - OAB/RS36998
ADVOGADO: CRISTIAN DUARTE BARDOU - OAB/RS93455
ADVOGADO: ALAM LUIS LENA GONCALVES - OAB/RS126433
RECORRIDA: ELEICAO 2024 MARCIANO PERONDI PREFEITO
ADVOGADO: WESLLEY VIEIRA BORGES - OAB/RS117168
ADVOGADO: SUZANA MARA DA ROLD LENA - OAB/RS59909
ADVOGADO: ELOY JOSE LENA - OAB/RS36998
ADVOGADO: CRISTIAN DUARTE BARDOU - OAB/RS93455
ADVOGADO: ALAM LUIS LENA GONCALVES - OAB/RS126433
RECORRIDA: ELEICAO 2024 ADRIANE GARCIA RODRIGUES VICE-PREFEITO
ADVOGADO: WESLLEY VIEIRA BORGES - OAB/RS117168
ADVOGADO: SUZANA MARA DA ROLD LENA - OAB/RS59909
ADVOGADO: ELOY JOSE LENA - OAB/RS36998
ADVOGADO: CRISTIAN DUARTE BARDOU - OAB/RS93455
ADVOGADO: ALAM LUIS LENA GONCALVES - OAB/RS126433
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

Finalizados os julgamentos, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e quatro de janeiro, foi encerrada a sessão virtual. A próxima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral deverá se realizar na modalidade virtual, no dia vinte e sete de janeiro. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Eduardo Pontes Gaspary, Secretário da Sessão Substituto, e pelo Desembargador Voltaire de Lima Moraes, Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **VOLTAIRE DE LIMA MORAES**, **Presidente**, em 30/01/2025, às 18:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO PONTES GASPARY**, **Secretário Judiciário Substituto**, em 31/01/2025, às 09:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2139532** e o código CRC **E4FE0AD8**.